



DECLARAÇÃO

Declaramos em resposta ao item nº 55 da Resolução TCE/PE nº 66 de dezembro de 2019. Que o Município de Belém de Maria, não teve contas julgadas no período dos últimos três anos, sendo assim, não houveram determinações ou recomendações emitidas pelo TCP/PE em parecer prévio, referentes a deliberações publicadas nos últimos três anos.

José Humberto de Albuquerque Silva
Controlador Municipal

José Humberto de Albuquerque Silva
Coordenador do Controle Interno
Belém de Maria - PE
Port. GP 031/2017

Belém de Maria, 19 de março de 2020.